



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI Nº 1675/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BASE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação do vencimento base devido ao cargo de Assessor Técnico de Licitações e Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que passará a vigorar segundo a cifra de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01º de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.**  
EM, 19 DE JANEIRO DE 2024.

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional